

CDSQ 0303/18

Contagem, 07 de março de 2.018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Secretaria municipal de administração
Comissão permanente de licitações

Ref.: Tomada de Preços 001-2018

Prezados Senhores,

A Squeema Engenharia na condição de pretensa licitante do processo acima referido, vem a essa ilustre comissão, com o intuito de esclarecimentos, solicitar detalhes quanto ao edital e demais documentos da tomada de preços, para o que questiona:

- 1) O Anexo VI (Memorial descritivo/projetos), integrante do edital da Tomada de Preços 001-2018, traz um documento intitulado "Subestação SEMOV-Model.pdf" corresponde a uma subestação Nº 1. Solicitamos a gentileza de informar nos se esse projeto foi aprovado junto à CEMIG?
- 2) Baseado no item 3 – LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS do Memorial descritivo, cuja redação, especificamente, é o trecho abaixo:

A obra deverá ser executada conforme os critérios CEMIG na Modalidade de Obra Particular, obedecendo ao Instrumento de Licitação e à Legislação aplicável, tais como as Normas NBR-5410, NR 10 e Normas CEMIG, incluindo o cumprimento dos critérios referentes a todos os materiais básicos, componentes, aparelhos, equipamentos, critérios de execução e critérios de segurança.

informamos que a subestação descrita no documento intitulado "Subestação SEMOV-Model.pdf" corresponde a uma subestação Nº 1 . da ND 5.3 da CEMIG. Porém a ND 5.3 em sua revisão de setembro de 2017 instituiu a descontinuação da subestação Nº 1. Em outras palavras a subestação Nº1 não consta mais da referida norma. A data constante do projeto é outubro de 2017, portanto, posterior à revisão da ND 5.3.

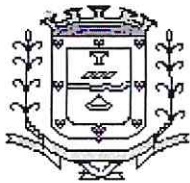
Assim exposto, entendemos que o projeto "Subestação SEMOV-Model.pdf", integrante do edital da Tomada de Preços 001-2018 não atende à ND 5.3.

Gentileza avaliar e nos posicionar quanto à procedência ou não do nosso entendimento.

Atenciosamente,

SQUEMA ENGENHARIA LTDA.
DEPARTAMENTO COMERCIAL
ENG.º JOSÉ EUSTÁQUIO DA CUNHA

SQUEMA ENGENHARIA LTDA
Rua Rio Araguari, nº 150 – Parque Riacho das Pedras - Contagem – MG – 32.280-340
Telefax (31) 3395-1363 - E-mail: squeema.bh@terra.com.br
CNPJ – 18.030.239/0001-70 – Insc. Estadual – 186.421.631-0098



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Governador Valadares, MG, 12 de março de 2018.

Ofício n°. 029/2018/JUR/GAB

Assunto: Encaminha - Resposta

Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitações,

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar resposta aos questionamentos CDSQ 030/2018, apresentados pela Empresa SQUEMA Engenharia LTDA., no PAC 011/2018 Tomada de Preços 001/2018.

Quanto ao primeiro questionamento, se extrai do referido documento, “O Anexo VI (Memorial descritivo/projetos), integrante do edital de Tomada de Preços 001-2018, traz um documento intitulado “Subestação SEMOV-Model.pdf” corresponde a uma subestação N° 1. Solicitamos a gentileza de informar nos se esse projeto foi aprovado junto à CEMIG?”

Deste modo, informamos que, conforme protocolo n° 3057304207, da Nota de Serviço n°. 001111034673, realizado junto à CEMIG no dia 25/10/2017, o referido projeto recebeu a aprovação da concessionária no dia 23/11/2017, estando dentro dos requisitos de legalidade para sua execução.

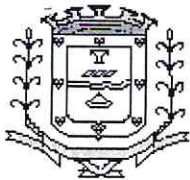
Relativamente ao segundo questionamento, podemos extrair que, “Baseado no item 3 – LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS do Memorial descritivo, cuja redação, especificamente, é o trecho abaixo:

[...]

Informamos que a subestação descrita no documento intitulado “Subestação SEMOV-Model.pdf” corresponde a uma subestação N° 1 da ND 5.3 da CEMIG. Porém a ND 5.3 em sua revisão de setembro de 2017 instituiu a descontinuação da subestação N° 1. Em outras palavras a subestação N°1 não consta mais da referida norma. A data constante do projeto é outubro de 2017, portanto, posterior à revisão da ND5.3.

Assim exposto, entendemos que o projeto “Subestação SEMOV-Model.pdf”, integrante do edital de Tomada de Preços 001/2018 não atende à ND 5.3.”

Todavia, destarte tenha havido alteração na ND 5.3, no sentido de descontinuação da subestação N° 1 para novos projetos, houve a dilação do prazo para início da aplicação das alterações da norma. Assim, as solicitações de análise dos projetos feitas até o dia 31/10/2017, serão aceitas em acordo com a versão da norma, anterior à alteração de setembro de 2017. Conforme anteriormente pontuado, o protocolo n° 3057304207, da Nota de Serviço n°. 001111034673, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

realizado junto à CEMIG no dia 25/10/2017, dentro do período de dilação do prazo mencionado.

Não obstante, verifica-se que a data da resposta é de 23/11/2017, ainda dentro do prazo estabelecido pela concessionária para retorno das solicitações passíveis de retificações. Logo, constata-se que o projeto em apreço atende aos requisitos da ND 5.3 em sua versão anterior à alteração de setembro de 2017.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Carlos Mário Ferreira Chaia
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Paulo Lucas de Souza Santos
Gerencia de Redes de Iluminação Pública

José Guilherme Júnior
Engenheiro Eletricista
CREA nº. 33.896/D-MG

Ao Senhor;

Mauricélio Mineiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações